SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE

DIRETORIA DE AGROPEGUARIA, RECURSOS NATURAIS E GEOGRAFIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTATÍSTICAS AGROPECUARIAS

Departemento do Estatísticas Continues Agropecuarias

PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL

1985 ANO-BASE

IDENTIFICAÇÃO DA PESQUISA

AGRO -- 5

00	CARIMBO — CÓDIGO DO MUNICIPIO
_	
	•

BLO	со ①		CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
01	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	02	MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA
SIG	LA	NO	ME

BLOCO	2			
04		, ,	7	
	Į			
	05	06	07	
	08	09		

BLOCO ③	*	P	RODUTOS DE CULTIVO				
05 PRODUTOS		N.º DO	COLHEITA NO ANO DE 1985				PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR EM 19
	FN000103	ITEM	Quantidade 1 (t)	2	Área (ha)	Rendimento Médio 3 (kg/ha)	4 (Cr\$/t)
Algodão arbóreo (em caroço)		01					
Azeitona		02					
Borracha	Látex coagulado	03					
(seringueira)	Látex liquido	04					
Cacaù (em amêndoa)		05					
Café (em coco)		06					
Chá-da-India (folha seca)		07		"-			
Erva-mate (cancheada)		08					
Guaraná (semente despolpada)		09	"				
Noz (fruto seco) (européia, americana-pecan)	·	10	_				
Palmito		11					
Pimenta-do-reino (grão)		12				-	
Sisal cu agave (fibra seca)		13	_				
ungue (fruto seco)		14					
Uva		15					
Uva		15 99					
TOTAL		99	RODUTOS DE CULTIVO	PERMANENTE	GRUPO II		
TOTAL	PRODUTOS	99 P			IO ANO DE 1985		PREÇO MÉDIO PAGO
TOTAL	PRODUTOS	99 P				Rendimento Médio 3 (frutos/ha)	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODIJTOR EM 198 4 (Cr\$/1 000 frutos)
TOTAL	PRODUTOS	99 P	Quantidade	COLHEITA N	IO ANO DE 1985 Area		
TOTAL 06	PRODUTOS	99 N.º DO	Quantidade	COLHEITA N	IO ANO DE 1985 Area		PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR EM 198 4 (Cr\$/1 000 frutos)
TOTAL 06	PRODUTOS	99 PIN.º DO ITEM OI	Quantidade	COLHEITA N	IO ANO DE 1985 Area		
TOTAL O6	PRODUTOS	99 N.º DO ITEM 01 02	Quantidade	COLHEITA N	IO ANO DE 1985 Area		
TOTAL O6	PRODUTOS	99 P N.º DO ITEM 01 02 03	Quantidade	COLHEITA N	IO ANO DE 1985 Area		
TOTAL O6	PRODUTOS	99 PI N.º DO ITEM OF 02 03 04	Quantidade	COLHEITA N	IO ANO DE 1985 Area		
TOTAL O6	PRODUTOS	99 Pi N.º DO ITEM OI 02 03 04 05	Quantidade	COLHEITA N	IO ANO DE 1985 Area		
TOTAL O6	PRODUTOS	99 N.º DO ITEM 01 02 03 04 05 06	Quantidade	COLHEITA N	IO ANO DE 1985 Area		
TOTAL Abacate Banana (cacho) (*) Caju Caqui Coco-da-baia Figo Laranja	PRODUTOS	99 PIN.º DO ITEM OI 02 03 04 05 06 07	Quantidade	COLHEITA N	IO ANO DE 1985 Area		
TOTAL O6	PRODUTOS	99 PI N.º DO ITEM OI 02 03 04 05 06 07 08	Quantidade	COLHEITA N	IO ANO DE 1985 Area		
TOTAL Abacate Banana (cacho) (*) Caju Caqui Coco-da-baía Figo Laranja Limão Maçã	PRODUTOS	99 PI N.º DO ITEM OI 02 03 04 05 06 07 08 09	Quantidade	COLHEITA N	IO ANO DE 1985 Area		
TOTAL Abacate Banana (cacho) (*) Caju Caqui Coco-da-baía Figo Laranja Limão Maçã Mamão	PRODUTOS	99 PI N.º DO ITEM OI 02 03 04 05 06 07 08 09 10	Quantidade	COLHEITA N	IO ANO DE 1985 Area		
TOTAL O6	PRODUTOS	99 PI N.º DO ITEM OI 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11	Quantidade	COLHEITA N	IO ANO DE 1985 Area		
TOTAL Abacate Banana (cacho) (*) Caju Caqui Coco-da-baía Figo Laranja Limão Maçã Mamão Manga Marmelo Pêra	PRODUTOS	99 PI N.º DO ITEM OI 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11	Quantidade	COLHEITA N	IO ANO DE 1985 Area		
TOTAL Abacate Banana (cacho) (*) Caju Caqui Coco-da-baia Figo Laranja Limão Maçã Mamão Manga Marmelo Pêra		99 PI N.º DO ITEM OI 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13	Quantidade	COLHEITA N	IO ANO DE 1985 Area		

TIPO DE CULTIVO (predominante no município) { SIMPLES 1 ASSOCIADO 2 INTERCALADO 3	ATENÇÃO Nos qu	adros 07, 08 e 09 registre os códigos co	rrespondentes, de acordo com a relação a seguir:	
	TIPO DE CULTIVO (predominante no município)	SIMPLES 1	ASSOCIADO 2 INTERCALADO 3	
		,		

PRODU Alfafa fenada (caule e folha seca) Algodão herbáceo (em caroço) Alho (bulbo)	JTOS	N.º DO	TIPO DE CUL TIVO	Quantidade	COLHEITA	NO ANO DE 1985		PREÇO MEDIO PAGO AO PRODUTOR EM 1985
Alfafa fenada (caule e folha seca) Algodão herbáceo (em caroço)	<u> </u>	I II EM	I_ HVO	Quantivade			l Pondimento Médio	🕂 AO PRODUTOR EM 1985
Algodão herbáceo (em caroço)		01	0	1 (t)	2	Área (ha)	Rendimento Médio 3 (kg/ha)	4 (Cr\$/t)
				_				
Alho (bulbo)		02						
1		03				······································		
Arroz irrigado (em casca)		04						
Arroz sequeiro (em casca)		05						
Aveia (grão)		06						
Batata-doce (raiz)		07						
Cana-de-açúcar (caule)		08				•		
Cana para forragem (caule)		09						
Cebola (bulbo)		10						
Centeio (grão)		11						
Cevada (grão)		12						
Fumo (folha seca)		13						
Juta (fibra seca)		14						`
Linho (semente)		15						
Malva (fibra seca)		16						
Mamona (baga)		17						
Mandioca (raiz)		18						
Milho (grão)		19						
Rami (fibra seca)		,20				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		***
Soja (grão)		21				,		
Sorgo granifero (grão)		22						
Tomate (fruto)		23		\				
Trigo (grão)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	24			•			
	•	99						-
TOTAL			PR	ODUTOS DE CULTIVO TI	 	— GRUPO II		
08 1		10.00	TIPO	000,000 00 000,000 11		NO ANO DE 1985		PREÇO MÉDIO PAGO
PRODU	JTOS	ITEM	DE CUL TIVO 0	Ouantidade 1 (t)	2	Area (ha)	Rendimento Médio 3 (kg/ha)	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR EM 1985 4 (Cr\$/t)
	1.ª safra	01					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Amendoim (em casca)	2.ª safra	02				<u> </u>		
Detata incluse	1.ª safra	03	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
Batata-inglesa (tubérculo)	2.ª safra	04		•			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	1.ª safra	05						
Fava (grão)								
	2.ª safra	06						
Feijão (grão)	1.ª safra	07						
	2.ª safra	08						
TOTAL		99					,	
				ODUTOS DE CULTIVO TE				
09 9 9 PRODUTOS		N.º DO	TIPO DE CUL TIVO	Quantidade	COLHEITA	NO ANO DE 1985 Área	Rendimento Médio	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR EM 1985
		ļ	0	1 (1 000 frutos)	2	(ha)	3 (frutos/ha)	4 (CrS/1 000 frutos)
Abacaxi		01						
Melancia		02						
Melão		03						
TOTAL		99						

BLOCO ⑤ OBSERVAÇÕES	
	·
,	
	~
	·
,	
•	
•	

	•
	·
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
BLOCO (6) AUTENTICAÇÃO ,	

BLOCO 6	AUTENTICAÇÃO	
, ,		
/1,986 DATA DA INFORMAÇÃO	NOME DO RESPONSAVEL PELA COLETA DE DADOS (em letra de imprensa)	ASSINATURA

INSTRUÇÕES

1 — CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA PESQUISA

- 1.1 Objetivo fornecer informações estatísticas sobre quantidade produzida, área colhida, rendimento médio e valor da produção de 30 produtos agricolas de culturas temporárias e 30 de culturas permanentes.
- 1.2 Periodicidade e âmbito de Investigação o inquérito é anual e abrange todo o território nacional, com informações a nível de município.

2 — INSTRUÇÕES GERAIS

- 2.1 Os questionários deverão ser preenchidos de forma legível. Não utilizar carbono para o preenchimento dos mesmos.
- 2.2 Não fazer chamadas (1, 2, *, A, X) nos campos de registro das informações. Qualquer esclarecimento deverá ser feito no Bloco de Observações, precedido do nome do produto em questão.
- 2.3 Não inutilizar os quadros, quer contenham ou não informações, com traços inclinados, cruzados ou expressões do tipo: nada a declarar, nada a registrar, etc. Logo, se não houver informação para o quadro, o mesmo permanecerá em branco.
- 2.4 Carimbo Código do Município utilizar o carimbo do código do Município. Não utilizar carimbos já abolidos.
- 2.5 Bloco 1 Caracterização do Município registrar a sigla da UF, o nome da Microrregião Homogênea e o nome do Município por extenso.
- 2.6 Bloco 2 Controle para uso exclusivo do órgão apurador (SUAGRO/DEECA) nada registrar.
- 2.7 Na última linha de cada quadro, designada por TOTAL, lançar a soma dos valores registrados no quadro, por coluna, inclusive "tipo de cultivo".
- 2.8 Registrar informações para todos os produtos pesquisados, que sejam cultivados no município, desde que atinjam uma tonelada ou 1 000 frutos de quantidade produzida e um hectare de área colhida.
- 2.9 Todas as informações deverão ser registradas em **números inteiros**, sem decimais, efetuando-se o arredondamento segundo o critério estatístico. Mesmo que não tenha ocorrido comercialização no ano-base da pesquisa, se houver registro para quantidade, deverá haver o respectivo registro de preço.
- 2.10 Não ticar as informações com intuito de conferência.

3 — CONCEITOS BÁSICOS E NORMAS DE PREENCHIMENTO

- 3.1 Quantidade colhida considerar a quantidade total produzida no município, de cada produto agricola, no ano-base da pesquisa.
- 3.2 Área da colheita considerar a área total colhida no município, para cada produto agricola em questão, no ano-base da pesquisa.
- 3.3 Rendimento médio considerar a média das produtividades obtidas no município, para cada produto agricola, ou seja, a relação entre a quantidade e a área colhida no ano-base da pesquisa.
- 3.4 Preço médio pago ao produtor refere-se à média ponderada dos preços recebidos pelos produtores do município durante o ano-base da pesquisa, na unidade de medida indicada no questionário.
- 3.5 Bloco 3 Produtos de Cultivo Permanente
 - 3.5.1 Para os produtos que apresentam colheitas prolongadas, considerar em conjunto as quantidades colhidas, mês a mês, durante todo o ano civil, para efetuar a estimativa da produção.

Exemplo: banana, coco-da-baía, laranja, etc.

- 3.5.2 Considerar como "área da colheita" somente aquela ocupada pelos pés que deram produção durante o ano-base da pesquisa.
- 3.5.3 Algodão arbóreo considerar todo aquele de porte arbóreo e com características de cultura permanente, mesmo que na região os pés sejam arrancados após a colheita, efetuando-se novo plantio para se obter nova produção (verdão).
- 3.5.4 Cacau este produto apresenta duas safras por ano, a "principal" e a "temporão", devendo a informação da produção abranger as duas safras em conjunto, de modo a coincidir com o dado informado no Levantamento Sistemático da Produção Agricola LSPA.
- 3.5.5 Borracha (seringueira), erva-mate, palmito e caju informar somente as produções provenientes de plantios. As produções oriundas de pés nativos deverão ser informadas no questionário da Produção Extrativa Vegetal. Com relação ao caju, na pesquisa Produção Agrícola Municipal, a forma de levantamento será o fruto (pedúnculo carnoso com ou sem castanha).

3.6 — Bloco 4 — Produtos de Cultivo Temporário

- 3.6.1 .— Tipo de cultivo registrar somente o código correspondente ao tipo de cultivo predominante no município, para cada produto agrícola de cultivo temporário, como seque:
 - Código 1 Simples quando há uma cultura plantada sozinha em uma determinada área. Também chamado isolado ou solteiro.
 - Código 2 **Associado** quando há duas ou mais culturas temporárias plantadas em linhas alternadas, numa mesma área. Também chamado consorciado ou casado. Exemplo: milho associado a feijão.
 - Código 3 Intercalado quando há uma ou mais culturas temporárias plantadas entre as linhas de uma plantação permanente.

Exemplo: milho plantado entre as linhas de café.

- 3.6.2 Para os produtos alfafa fonada e rami, a quantidade colhida informada deverá ser a soma de todos os cortes realizados no ano-base da pesquisa, sendo a área colhida computada apenas uma vez.
- 3.6.3 Como arroz Irrigado, considerar somente aquele produzido em lavoura onde exista irrigação executada tecnicamente e não o arroz plantado em várzeas úmidas ou sujeito à inundação por transbordamento do leito de rios e/ou açudes.
- 3.6,4 Linho informar somente aquele destinado à produção de sementes para fins industriais (óleo de linhaça). Não considerar as produções de linho para fibra.
- 3.6.5 Os produtos que usualmente apresentam mais de uma safra, no mesmo ano civil, devem ter as informações registradas separadamente para cada safra, sendo considerada como 1.ª safra, aquela em que o periodo de colheita ocorre dentro do 1.º semestre do ano-base e como 2.ª safra, aquela em que o periodo de colheita se verifica durante o 2.º semestre do mesmo ano. Sempre que no municipio houver apenas uma safra deste tipo de produto, para fins de informação, os dados serão registrados como de 1.ª ou 2.ª safra, conforme o periodo de colheita tenha sido no 1.º ou 2.º semestre, respectivamente. Se no município os períodos de colheita das duas safras ocorrem no mesmo semestre, considerar como 1.ª safra, aquela que se verifica em primeiro lugar dentro do semestre e como 2.ª safra, a subseqüente. Estes procedimentos se aplicam para os produtos: amendoim, batata-inglesa, fava e feijão (quadro 08).
- 3.7 Bloco 5 Observações neste bloco, deverão ser registradas informações complementares que irão subsidiar os trabalhos de crítica durante a fase de apuração do inquérito. Informar, por exemplo: alterações ocorridas no município, em relação aos produtos pesquisados, como grandes acréscimos ou decréscimos na "área colhida" ou "quantidade produzida"; produtos que estejam sendo informados pela primeira vez ou outros que habitualmente são informados e que no ano-base da pesquisa não tenham tido colheita. Deverão, também, ser relacionadas neste bloco, as fontes de informação utilizadas para o preenchimento do questionário.
- 3.8 Bloco 6 Autenticação bloco destinado ao registro da data de informação ou preenchimento do questionário, nome e assinatura do responsável pela coleta de dados.

4 — FONTES DE INFORMAÇÃO

Para o atendimento das informações estatísticas da Produção Agrícola Municipal, deverão ser utilizadas as informações levantadas mensalmente para os produtos que integram o LSPA, sendo que para estes produtos, as informações de uma pesquisa e outra deverão ser coincidentes, quando das estimativas finais de colheita.